



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 118/2024**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Resolução CIB-PI Nº 033/2024, de 23 de fevereiro de 2024, que aprova a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em custeio da saúde para o município de Itainópolis - PI;
- b) A solicitação de retificação do Ofício Nº 0112/24 – AL/CL, feita pela Assembléia Legislativa do Piauí (Processo SEI Nº 00010.001401/2024-43);
- c) O Despacho Nº 383/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUP/CCONV, da Coordenação de Convênios, que solicita a retificação do texto da Resolução supramencionada.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar a retificação do “item a” e do “item 1” da Resolução CIB-PI Nº 033/2024, aprovada na Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, em Teresina-PI.

**Onde se lê:**

a) O disposto no Ofício nº 0112/24 – AL/CL de 29.01.2024, referente a Emenda Parlamentar do Deputado NERINHO (Processo SEI nº 00010.001401/2024-43), em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em custeio da saúde para o município de Itainópolis - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em custeio da saúde para o município de Itainópolis - PI.

**Leia-se:**

a) O disposto no Ofício nº 0112/24 – AL/CL de 29.01.2024, referente à Emenda Parlamentar do Deputado NERINHO (Processo SEI nº 00010.001401/2024-43), em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em custeio da saúde para o município de Geminiano - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em custeio da saúde para o município de Geminiano - PI.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina-PI, 19 de Abril de 2024.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 22/04/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 24/04/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012139355** e o código CRC **FF13125E**.